



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua Severino Teotonio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br

DECRETO DE PRORROGAÇÃO

DECRETO Nº 008/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017

“Prorroga o Concurso Público referente ao Edital 01/2014, de 28/11/2014, realizado pelo Município de Santana dos Garrotes – PB, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, José Paulo Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal e,

CONSIDERANDO os termos do item 4.1, Capítulo IV, do Edital nº 001/2014, de 28/11/2014, referente à validade do concurso;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta que vão surgindo;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Homologação do Concurso do Edital 01/2014, emitido em 04 de maio de 2015 e publicado no DOE em 06 de maio de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Fica prorrogado o Concurso Público, concernente ao Edital 01/2014, de 28 de novembro de 2014, por igual período de 02 (dois) anos, objetivando o preenchimento de cargos vagos que foram disponibilizados, para atender o interesse público da administração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua Severino Teotonio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

e-mail: prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES,
ESTADO DA PARAÍBA, em 26 de abril de 2017.

JOSÉ PAULO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL